Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1957

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
DESPACHO

Ref.: Processo nº 04/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Objeto: contratação de empresa ou de profissional especializado na prestação de serviços de elaboração do PRAD (Plano de recuperação de áreas degradadas) das áreas de lixões dos 14 municípios consorciados
DESPACHO
O presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO no uso de suas atribuições, competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e lei 10.520/02, bem como:
Considerando, o poder de autotutela de que dispõe a administração pública,
Considerando, a conclusão do parecer jurídico exarado em 14/10/2019
Considerando, o entendimento dominante do Supremo Tribunal Federal, sumulado nos verbetes nº. 346 e 473, segundo os quais, a administração pública pode anular e/ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios legalidade.

D E C R E T A:
Artigo 1º. A não homologação do processo administrativo nº 004/2018 e pregão presencial nº 001/2018, bem como o cancelamento do mesmo.
Artigo 2º. Este despacho entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete do presidente do Consórcio intermunicipal Brasil Central/Go, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:F06B5D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CREDENCIAMENTO 001/2019 nº 0023/2019.**

CONTRATADO:

1. pessoa física, **NATHIELI DE LIMA VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 025.149.201-08, RG nº. 5296070 SPTC/GO, CRN nº. 14043 com sede na Avenida São João, quadra 74, lote 16, centro, São João D'Aliança – GO**.**

DO OBJETO: a prestação de serviços (30 horas) como Nutricionista - NASF em atendimento da população usuária do Programa PSF (Programa Saúde da Família) no Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES. A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 01/08/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:28BCAC56

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação, para contratação de ***MIGUELL DE BRITO GALVÃO 00385478135*** *inscrito no* ***CNPJ: 34.965.990/0001-14,*** *com sede na AV Brasília SN QD 12 Lt 0 Bairro Mato seco – Água Fria de Goiás,* ***CEP: 73.780-00, destinados a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em predios municipais no distrito de Mato seco***, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (14/10/2019).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:A0791511

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEdo Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **DISTRATO REFERENTE CONTRATO 0050/2019 DE CREDENCIAMENTO 001/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATADO:

PESSOA JURÍDICA: **L. DE O. S. AGUIAR- CLINICAR ODONTOLOGIA INTEGRADA**, inscrita no **CNPJ nº. 34.560.471/0001-76** com sede à Rua 13, lote 06, Polo de Modas, Apt 305, Guará II, Brasília DF, deste ato representada por **LOURIAN DE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR,** brasileiro (a), Cirurgiã Dentista, portador (a) do CPF nº 610.877.181-04, carteira de identidade n° 1.618.782 SSP/DF, Carteira Profissional Nº. 16599 GO, residente e domiciliado (a) na RUA AGENOR ALVES QUADRA 30 LOTE 10 - Água Fria de Goiás

DO OBJETO: O presente termo de distrato tem como objeto a rescisão do CONTRATO de prestação de serviços como Cirurgiã Dentista (Odontólogo), para atendimento da população junto ao centro de saúde do município com atendimento 40 horas semanais, **no período de 02/09/2019 a 31/12/2019 onde** as partes e retroagem seus efeitos dia 14 de outubro de 2019.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 14 de outubro de 2019.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:8E88171E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE SANÇÃO

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 007 de 13 de junho de 2019, de origem do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais e concessão de aumento real e dá outras providências"*. Aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 007/2019, de 04 outubro de 2019, transformado na Lei nº **388/2019, de 07 de outubro de 2019**, resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 30 inciso III, da Lei Orgânica, sancioná-lo ***sem veto***, na forma integral do Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:9F305B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI

Lei nº 388/2019 Água Fria de Goiás, 07 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos municipais e concessão de aumento real e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de ÁGUAFRIA DE GOIÁS aprova e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica concedida revisão geral anual, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais ativos e inativos e comissionados, constantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com aplicação do índice de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), obtido na forma prevista no art. 1º da Lei nº 257 de 28 de agosto de 2007, incidindo sobre os vencimentos do mês de junho de 2019.
§ 1º - A revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde a aplicação do índice apurado pelo INPC-IBGE, acumulado no período de junho de 2018 a maio de 2019.

Art. 2º - Além da revisão geral anual de que trata o art. 1º, fica concedido aumento real de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos.
Parágrafo único - O anexo I da Lei nº 261/2008 passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.
Art. 3º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:5DD5835C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PESSOAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, COM AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, 04 (QUATRO) PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

VENCEDOR: DEIVID DE PAULA ALMEIDA 01482377110, CNPJ: 34.814.660/0001-28;

VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:EC4315AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR"

Decreto Nº 042/2019 de Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Decreto nº 042 de 14 de outubro de 2019

"Homologa o Resultado Final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019 do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse superior e predominante da administração municipal.

Considerando que foi realizada, com regularidade e transparência, a eleição para escolha dos novos conselheiros tutelares dia 06 de outubro de 2019 inscritos segundo as regras do Edital n° 001/2019/CMDCA, visando preencher cinco vagas, em consonância com o Art. 227 da Constituição Federal, Lei n.º 8.069/90 e a Lei Municipal n.º 005/97, para provimento das vagas do Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Norte.

Considerando o resultado apresentado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Edital nº 001/2019/CMDCA, para preenchimento de vagas do quadro do conselho tutelar do Município de Alvorada do Norte.

Art. 2º A classificação definitiva é a constante da publicação no placar e no site da Prefeitura link: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br/arquivos/pdf/1570672685Resultado%20final.pdf no dia 7 de outubro de 2019 e também no Diário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2019, contendo o resultado final.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F606CDED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 493/2019 – SMS DE 14 DE OUTUBRO 2019.

PORTARIA Nº 493/2019 – SMS DE 14 DE OUTUBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Jales SP no dia 10 (dez) de outubro de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de $90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE JALES- SP.
DATA SAÍDA:10/10/2019 às 13:30hs.
CHEGADA:10/10/2019 às21:50hs.
DESTINO: JALES- SP.
ITEM PORTARIA 475/2019: 5.1
VALOR: R$; 90,00
PORTARIA: 493/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,14 de outubro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FFD3C6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº494/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2019.

PORTARIA Nº494/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de Outubro de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:09/10/2019 à 08:00h.
CHEGADA PREVISTA:09/10/2019 às 23:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 494/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de outubro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:727B1339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº495/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2019.

PORTARIA Nº495/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de Outubro de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:11/10/2019 à 07:00h.
CHEGADA PREVISTA:11/10/2019 às 19:30 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 495/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de outubro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DB78AC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 496/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 496/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUSA, Portador do CPF sob o nº 414.828.321-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e tres) de setembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: SILVIO NETO DE SOUSA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 414.828.321-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:23/09/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 23/09/2019 às 16:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 496/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

SILVIO NETO DE SOUSA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:585A2AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 497/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 497/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUSA, Portador do CPF sob o nº 414.828.321-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: SILVIO NETO DE SOUSA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 414.828.321-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:24/09/2019 às 06:30 hs.
CHEGADA: 24/09/2019 às 18:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 497/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

SILVIO NETO DE SOUSA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0119C233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 498/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 498/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-72 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de setembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA:04/09/2019 às18:00 hs
CHEGADA: 04/09/2019 às 22:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:498/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:73312641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 499/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 499/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-72 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de outubro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA:10/10/2019 às16:00 hs
CHEGADA: 10/10/2019 às 20:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:499/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:41EF409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº500/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº500/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 30,01 (trinta e um) de Setembro e outubro de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 30/09/2019 as 13:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:01/10/2019 às 21:30 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1, 4.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA:500/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8622A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº500/2019 – SMS

PORTARIA Nº500/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 30,01 (trinta e um) de Setembro e outubro de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 30/09/2019 as 13:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:01/10/2019 às 21:30 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1, 4.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA:500/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DC1A40E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 501/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 501/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA Portadora do CPF sob o nº 036.749.314-43, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem nos dias 07,08,09 (sete, oito, nove) de outubro de 2019 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de $90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2,2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dia do mês de outubro 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
DANIELLY ANDRADE SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ANA CRISTINA COSTA
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 036.749.314-43
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA: 07/10/2019 As 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:09/10/2019. As 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO 475/2019: 2.1, 2.2
VALOR: R$470,00
PORTARIA:501/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0804D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº502/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº502/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 06,07 (seis e sete) de outubro de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 06/10/2019 as 18:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:07/10/2019 às 13:30 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 4.1, 4.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA:502/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B4D3FB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº503 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº503 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de outubro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais)) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:15/10/2019 as 04:00 h.
CHEGADA;15/10/2019 às 21:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 503/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:87FE550C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº504 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº504 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de outubro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais)) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:08/10/2019 as 07:00 h.
CHEGADA;08/10/2019 às 15:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 504/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E42349D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº505 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº505 /2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 ,09 (oito, nove) de outubro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:08/10/2019 as 18:00 h.
CHEGADA;09/10/2019 às 21:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1, 2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 505/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2E5FB58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 506/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 506/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de outubro de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:05/10/2019 as 10;00 h.
CHEGADA:05/10/2019 às 16:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.

ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 506/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:45B23554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 507/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 507/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de outubro de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:10/10/2019 as 07;00 h.
CHEGADA:10/10/2019 às 14:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 507/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:01B57FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 508/2019 – SMS

PORTARIA Nº 508/2019 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de outubro de 2019, na cidade de Itarumã – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE ITARUMÃ GOIAS.
DATA SAÍDA:06/10/2019 as 03;00 h.

CHEGADA:06/10/2019 às 17:20 h.
DESTINO: ITARUMÃ GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 508/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de outubro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3CF7B536

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 593/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ:09.137.352/0001-68
Valor Total**:290,00**
Contratado(a):DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ:07.220.741/0001-27
Valor Total:**938,48**
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PCT MATHEUS ROCHA
Vigência: 16/10/2019 à 20/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A06B403F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 594/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ:07.220.741/0001-27
Valor Total:**2.340,00**
Objeto:AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE PARA MENOR GABRIELLY ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA.
Vigência: 16/10/2019 à 20/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E6407663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **VERA LUCIA DE MOURA**
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no ESF 303 40 Hs
Valor Total: 6.500,00
Vigência: 14/10/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EF386323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: ANALIA DA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 305
Valor Total: 3.410,67
Vigência: 14/10/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AEA09D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
ONDE SE LE:Contratado:DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ:03.053.423/0001-68
LEIA-SE:Contratado:DOS INFORMATICA EIRELI
CNPJ:73.462.368/0001-45
Valor Total:145,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 1500 VA PARA SETOR DE ARRECADAÇÃO
Vigência: 11/10/2019 à 15/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:08F6A8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):D V D INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ:03.053.423/0001-68
Valor Total:**370,00**
Objeto: AQUISIÇÃO DE HD PARA DEP DE COMUNICAÇÃO.
Vigência: 16/10/2019 à 20/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED45208F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 596/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA
CNPJ:15.770.676/0001-31
Valor Total:**244,90**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA USO NA OFICINA EM CONSERTOS DE TRABALHOS REALIZADOS.
Vigência: 16/10/2019 à 20/11/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F53C5E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2019.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: Rafael Joaquim da Costa Filho ME; Processo: 20190021/2019; Pregão Presencial: 011/2019; OBJETO: contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 10/10/2019 a 10/10/2020, valor total do contrato é de R$ 273.835,00 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).; Data de assinatura: 10/10/2019. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Rafael Joaquim da Costa Filho ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:9B5F931F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **29 DE OUTUBRO DE 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A11418B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº:002/2019 da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Término de uma Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso – PAC2 – 07263/2013 – FNDE, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório, a favor da empresa **DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94**, estabelecida na Avenida T - 9, nº:2019**,** Qd. 552 Lote 15, Sala 01, Jardim América, Goiânia – GO no valor global de **R$ 1.393.646,23 (um milhão trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos),** por ter apresentado a Proposta de Preço com o menor valor e por estar dentro do valor estimado e praticado no mercado**.** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO / CONSTRUÇÃO DE CRECHES:- 02.0205.12.365.0401.1803.101.449051 e 02.0205.12.365.0401.1803.120.449051.

Goiatuba - GO, 14 de outubro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6505E261

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 063/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94, estabelecida na Avenida T - 9, nº:2019**,** Qd. 552 Lote 15, Sala 01, Jardim América, Goiânia – GO.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Término de uma Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso – PAC2 – 07263/2013 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 002/**2019**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 1.393.646,23 (um milhão trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).
O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, sendo que a prestação dos serviços deverá seguir a duração do cronograma físico-financeiro.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 15 de outubro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EBE4CD58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA GO torna público que estará realizando credenciamento de prestadores de serviços regionais para realização de exames de ultrassonografia,

exames cardiológicos, exames de colonoscopia e endoscopia e exames de tomografia computadorizada até às 09:00 hs de 25/10/2019, na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 15/10/2019.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:27A4B055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 29/10/2019 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de aparelho de ar condicionado para as unidades educacionais do Município de Hidrolândia. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 15 de outubro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:8AA2ADE0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 01/11/2019; às 08:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 006/2019, tipo menor preço global, das obras e serviços na construção de uma quadra coberta. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 15 de outubro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:2A157CF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 501/2019 DO CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. **CONTRATADA**: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** pessoa Jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Esquerda 207, Quadra 00 Lote 01, Unidade 2017 Sala 04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 107/2018. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 1.801,20 (um mil oitocentos e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D0A09F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº001/2019

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público que realizará Concorrência, do tipo maior oferta, destinada à concessão de uso de dois lotes nos seguintes endereços Av. Romeu Telesfero, QD 07, LT 11, Setor Residencial Novo Tempo e Av Romeu Telesfero, QD 07, LT 12, Setor Residencial Novo Tempo, conforme disposições do Edital de Concorrência n.01/2019. A sessão pública para abertura dos envelopes será em 18/11/2019, às 14:00 horas, na sala da licitação, localizado no prédio publico da Prefeitura Municipal de Indiara, sito na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, na Cidade de Indiara-GO. O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos no site https://www.indiara.go.gov.br/ ou por solicitação ao e-mail licita@indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, aos 15 dias do Mês de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ACA21526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
1ª ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 9115/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 31/2019

1. Abertura da Sessão

Às 08h16min do dia 11 de outubro de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 31/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 31 de 16/09/2019. Depois de analisados os

documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	SIM	17.554.062/0001-48	AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	921.933.741-04
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	SIM	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	SIM	23.242.246/0001-75	GEDEON PEREIRA DA SILVA	009.324.491-66
INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA	SIM	17.713.976/0001-04	VALTUIDES RODRIGUES DO AMARAL	959.071.491-91
NELIO CANDIDO ADAO	SIM	11.900.022/0001-24	NÉLIO CÂNDIDO ADÃO	838.229.681-53

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que o edital exige a apresentação de marcas e catálogos, conforme item 2.3 do termo de referência, a comissão solicitou aos presentes que apresentassem as mesmas ou as retirassem do site do fabricante, pelo que todos apresentaram os catálogos á comissão, restando somente a empresa SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA apresentar o catálogo referente ao item do computador.

8. Suspensão da Sessão
Em virtude do falecimento de servidor municipal, e ainda em conformidade com o Decreto nº 220-2019, que decreta ponto facultativo às repartições públicas municipais a partir do dia 11 de outubro às 10:00hrs. E por este motivo, considerando que as demais repartições da Prefeitura serão fechadas, não convêm ao departamento de licitações prosseguir com a presente sessão de julgamento do Pregão 31/2019 sob pena de comprometer o princípio da transparência e legalidade ao julgar a sessão às portas fechadas. Sendo assim fica suspensa a sessão, cujos envelopes e demais documentos foram lacrados em um envelope grande, vistados e assinados por todos os presentes, para abertura no dia 14/10/2019 às 13:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Representante Legal

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME
Representante Legal

EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal

INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA
Representante Legal

NELIO CANDIDO ADAO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38155016

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0008660 /2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e locação de equipamentos para manutenção das atividades das secretarias do município de Iporá", tendo como vencedoras as Empresas DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.647.538/0001-60, estabelecida em Rua Santana, Vau do Passarinho, Iporá - Go, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Item 1/1, 1/2, no valor de 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais). Empresas MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.629.869/0001-96, estabelecida em Avenida Rio Claro, 1152, - Centro, Iporá - Go, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Item 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/7, 3/8, no valor de 132.450,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 258.750,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA, aos, 27 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1579A2EF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2019, processo: 0008960/2019, com objetivo de "Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 30/10/2019 às 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 15 de Outubro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:40E59147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 1649/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivar o Contrato nº 018/2019, visando alteração da Cláusula Quinta do contrato primitivo que trata do prazo de execução da obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
Objeto do Contrato: Execução de obras visando a construção do Portal da Cidade de Itaguaru/GO, a ser executado em concreto armado.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 05 (cinco) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 018/2019.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Itaguaru/GO, 15 de outubro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:780CA254

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

> "Dispõe inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a necessidade de contratação de profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços especializados de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AMBIENTAL ao Município, para o período compreendido entre maio e dezembro de 2019;
Considerando e adotando os fundamentos do parecer da Secretária de Administração do Município dando conta da viabilidade e legalidade da contratação por meio da declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando as informações prestadas pelo Secretário do Meio Ambiente de que a proposta de honorários apresentada está de acordo com os preços praticados no mercado;
Considerando que o proponente presta serviços técnicos especializados na área ambiental e tributária há Municípios de Goiás;
Considerando a discricionariamente e a confiança a ser depositada pelo Administrado no trabalho a ser realizado pelo contratado;
Considerando o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta com declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Enunciado do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, reconhecendo ser caso de inexigibilidade de licitação a contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reconhecida à experiência e a especialidade do escritório **CELSO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.267.362/0001-09, com sede na Rua 83, nº 787, Qd. 20, Lt. 99, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representado por seu proprietário o Dr. Celso Leonardo Marques Mendes, declarando a inexigibilidade do procedimento licitatório para a sua contratação visando prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Ambiental para este Município, durante o período de outubro a dezembro de 2019.
Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta do escritório **CELSO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para executar os serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Ambiental pelo valor e condições previstas em sua proposta de preços apresentada.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a autuação do processo e convocação do escritório.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (02/10/2019).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0074D309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 1537/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: CELSO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF Nº 18.267.362/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na área ambiental visando preenchimento da documentação comprobatória de efetivas providências do município com a fiscalização, defesa, recuperação e preservação do meio ambiente no sistema de avaliação ambiental do ICMS ecológico de GOIÁS junto a secretária de estado de meio-ambiente e desenvolvimento sustentável – SEMAD, conforme Lei Complementar nº 90/2011
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3 (três) parcelas mensais e consecutivas de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada
DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art.25, Lei 8.666/93.
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
DOTAÇÃO: 18.122.1819.2045.3.3.90.39

Itaguaru/GO, 03 de outubro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C030A991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Correção do equívoco no lançamento de dotação orçamentária no Contrato de Fornecimento de Materiais Elétricos nº 023/2019, visto que se trata de fornecimento para execução de obra de infraestrutura urbana.

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO

Contratado: ELETROLED IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME

Valor Global: R$ 700.101,30 (setecentos mil, cento e um reais e trinta centavos)

Dotação: 15.451.1519.1017-4.4.90.51

Itaguaru/GO, 15 de outubro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9CBBDDE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa A. MOSCARDINI CNPJ sob o nº: 11.252.281/0001-96	FMS N°: 011/2019	R$ 8.400,00

Vigência dos Contratos: 26/09/2019 à 30/04/2020
Data da Assinatura do contrato: 26/09/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Ademar Moscardini – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D85213E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– A. MOSCARDINI**, empresa cujo CNPJ é 11.252.281/0001-96, situada à Rua do Cafezal, Chácara Q, Vale Caraibas, Joana Darc, S/N, LT 11-12, Zona Rural, Goianópolis, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para a execução de serviços de reabilitação;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços especializados, a contratação dos serviços da área são essenciais de ampla necessidade pelo Município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **26** dias do mês de **setembro** do ano de **2019.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6760A68

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO01

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019 – ANEXO III
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
Empresária LUCIENE DE CAMPOS DURAN 03127821107 CNPJ: 32.371.481/0001-38	FMS nº 011/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 30/09/2019
Vigência do Aditivo: 01/10/2019 até 31/12/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Luciene de Campos Duran 03127821107– Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF0B35B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO002

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019 – ANEXO III
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
Empresária RAIANE NUNES DOS SANTOS 03736428146 CNPJ: 32.419.395/0001-58	FMS nº 012/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 30/09/2019
Vigência do Aditivo: 01/10/2019 até 31/12/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Raiane Nunes dos Santos 03736428146 – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B0D7B287

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1070/2019

DECRETO N.º 1070/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

a) – Que a empresa **CENTRO PSICOSSOCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.507.914/0001-01, com Rodovia GO-040, Km 33, Cachoeirinha, Zona Rural, Aragoiânia, Goiás, teve suas atividades interditadas, estando, portanto, impossibilitada de continuar a execução dos serviços contratados;

b) – Existe a necessidade de rescindir o Contrato devido ao fechamento da empresa por ordem policial/judicial; e,

c) – O interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 1° de agosto de 2019 entre o Município de Lagoa Santa e a empresa CENTRO PSICOSSOCIAL EIRELI, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. É a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade autorizada a cancelar o saldo do presente contrato, tendo em vista a inviabilidade de retomada dos serviços contratados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C05A7F1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0908/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2799/2019
Contrato Nº: 0908/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Pneus Via Nobre LTDA

Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos/ maquinas e equipamentos do município de Montes Claros de Goiás-Fundo Municipal de Assistência Social, para atender os órgãos/secretarias solicitantes pelo período de 12(doze) meses.

Valor total: R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)

Vigência: de 01/08/2019 a 01/08/2020
Data da Assinatura: 01/08/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Roberto Jose de Souza

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Agosto de 2019

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CF5FCF36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1509/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3534/2019
Contrato Nº: 1509/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Akira Soluções –Comercio e Serviços LTDA

Objeto: O objeto do Presente Contrato é a contratação de uma empresa para realizar revisão de documentação para órgão fiscalizador com apontamento, sugestões e correções, mapeamento das nascentes do Município e capacitação de técnicos e fiscais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 12.000,00

Vigência: de 30/09/2019 a 31/01/2020
Data da Assinatura: 30/09/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Akira Soluções –Comercio e Serviços LTDA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de Setembro de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:25A2F5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0510/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3555/2019
Termo Aditivo Nº: 0510/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Helder Ulisses dos Santos Siqueira- ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a Aditivação do Termo Contratual n°2405/2018, cujo objeto é a prestação de serviços Medico plantonista, junto ao Hospital Municipal, do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 01/10/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Helder Ulisses dos Santos Siqueira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:769A3C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0109/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3171/2019
Termo Aditivo Nº: 0109/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: GM Combustíveis LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo Aditivo é a aditivação do Termo Contratual n° 3502/2019, cujo objeto é aquisição de combustíveis, para consumo da frota de veículos do FMS do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 23.701,88 (vinte e três mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: de 03/09/2019 a 22/02/2020
Data da Assinatura: 03/09/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Wilian Damasceno Ribeiro

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Setembro de 2019

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5A564D0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12626/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Roberto da Silva, no valor de R$414,20(quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:8333455F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12619/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Paulo Antonio Candido, no valor de R$297,00(duzentos e noventa e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:D71AD3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12616/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Geraldo Ribeiro, no valor de R$3.441,80(três mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:524A8C45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12613/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Zilda Claudino de Oliveira, no valor de R$239,00(duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:DD10B4F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12415/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Cleiton Ferreira de Souza, no valor de R$916,00(novecentos e dezesseis reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:C0398908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12314/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celso Moura Silva, no valor de R$429,00(quatrocentos e vinte e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:ECB32809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12586/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Silvia Aparecida Franco, no valor de R$113,80(cento e treze reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:DC21EE02

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13088/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de bem permanente: armário- PAT, para atender a demanda do departamento de licitação, no valor de R$700,00 (setecentos reais), Meire das Graças Tavares – Secretária de Compras.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:CD32E071

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13089/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de bem permanente: armário- PAT, para atender a demanda do controle interno,no valor de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Eurival Bernardino da Silva Gomes – Secretário do Controle Interno.

Nerópolis, 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:FFE95122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 049/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0329/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: Sra. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 1° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO FMS N. 49/2019, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DE JULHO DO ANO DE 2019, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "SHIRLEI JESUS FERREIRA – COREN/GO N. 1.355.141" **LEIA-SE:** "DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA – COREN/GO N. 1.078.073". DESTARTE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDA "DO OBJETO DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS –**CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**- SECRETÁRIO E **DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:15FC876C

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: O **SR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) **DR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR**, (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR) CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 16.502,56 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 198.030,72 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER

ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E** O **SR. TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D802F282

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/10/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de 01 (um) veículo de passeio para 5 (cinco) lugares, para atender ao Programa Bolsa Família no transporte de usuários do Programa nas atividades diárias e visitas domiciliares. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de outubro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DDF6B930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Contratação de Prestação de serviços para confecção de 300 lixeiras em tambores de aço para atender a demanda da Secretaria de Administração desta municipalidade;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa WMA SERRALHERIA E VIDROS TEMPERADOS LTDA, CNPJ nº 33.921.324/0001-11, para Contratação de Prestação de serviços para confecção de 300 lixeiras em tambores de aço para atender a demanda da Secretaria de Administração desta municipalidade;
Art. 2º - O valor será de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o período de 12 (doze meses);
Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;
Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:26457118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração informa a necessidade de Contratação dos serviços técnicos profissionais destinados a elaboração de projeto de um abatedouro de pequeno porte, consistindo nos seguintes trabalhos: estudo da área apresentada para implantação da unidade de abate; descrição do processo industrial; desenvolvimento de croquis de plantas baixas da unidade de abate; layout e disposição de equipamentos; descrição detalhada dos equipamentos a serem adquiridos para o processo; lista de fornecedores;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso XIII da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Viçosa/MG, no Campus Universitário, inscrita no CNPJ sob o no 20.320.503/0001-51, para prestação dos serviços técnicos profissionais destinados a elaboração de projeto de um abatedouro de pequeno porte, consistindo nos seguintes trabalhos: estudo da área apresentada para implantação da unidade de abate; descrição do processo industrial; desenvolvimento de croquis de plantas baixas da unidade de abate; layout e disposição de equipamentos; descrição detalhada dos equipamentos a serem adquiridos para o processo; lista de fornecedores.
Art. 2º - O valor Global será de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), pelo período de 3 (Três) meses;
Art. 3º - O contrato de prestação de serviço tem fundamento legal nos termos do Art. 24, II, XIII Lei 8.666/93;
Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 11 dias do mês de Outubro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:84A36B21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 0002/2018

Revogo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Chamada Pública nº 002/2018 com o objetivo para seleção do melhor projeto para construção de 40 casas no programa minha casa minha vida para o Município de Petrolina de Goiás/GO, debido a varias publicações e aberturas desertas, demostrando o desinterese do meio privado e o alto custo para a repetição do processo. Nos termos do parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:C61E1790

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO N° 4324/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2019

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4324/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **30 DE OUTUBRO DE 2019, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO (ZERO) KM (RECURSOS DA UNIÃO) PROPOSTAS** N°s 02441.185000/1190-03 e 02441.185000/1180-03**.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8390E449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENCIA:
PROCESSO: 4156/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 007/2019
OBJETO: ***REFORMA POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL - PROPOSTA Nº 02441.1850001/18-007***.

A **GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, considerando o Disposto no Decreto N°017/2017, de 02 de Janeiro de 2017 o qual delegou a função de Gestora Publica do Executivo Municipal de Piranhas e o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 007/2019**, processo n.º **4156/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, publicada aos 08 dias do mês de Outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para execução do respectivo objeto licitado:

PROPONENTE: EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME
CNPJ: 15.184.311/0001-25
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: R$ 302.701,30 (trezentos e dois mil setecentos e um reais e trinta centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

Art. 3º. CONGRATULAR a Comissão de Licitação do Município de Piranhas – GO pelos trabalhos realizados.

Art. 4º. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para contratação da referida empresa e Determinar ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

Publique - se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **outubro** do ano de **2019**.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora Publica do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4B23661F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 082/2018

EXTRATO DO II ADITIVO

Município:	PIRANHAS
Orgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	**082/2018**
Data da Firmatura:	16/10/2019
Data inicial da vigência:	17/10/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	AS TURISMO LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	01.562.359/0001-15
Modalidade:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 082/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO** Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE - AS TURISMO LTDA - ME – ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3038F231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.675 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 31684/2019; Contrato Nº 675/2019: Pregão: 037/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: SALDANHA & BRITO LTDA - ME, CNPJ: 06.354.177/0001-72; Objeto: Contratação de pessoa jurídica competente, P/ a prestação de serviços de transporte (veiculo com motorista) de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Posse/GO, da zona rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas: VIGÊNCIA**: 03/10/2019 a 03/10/2020 VALOR: R$ 117.720,00 (Cento e Dezessete Mil Setecentos e vinte Reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PETRÔNIO ALVES SALDANHA - SALDANHA & BRITO LTDA - ME, Data de Assinatura: 03/10/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E5755712

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.658 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 33129/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 042/2019; Contrato 658/2019: Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE. CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: PARANÁ AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 08.673.556/0001-50; Objeto: Aquisição de material de consumo, Sendo: 40(quarenta) unidades de óleo 02 tempos de 500 ml para a manutenção da motosserra Stihl 66 e das roçadeiras que trabalham para a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na Poda de árvores, mato nas praças, canteiros e demais locais públicos deste município :**VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 31/12/2019 VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL. **FLAVIO BATISTA NOVAES** - PARANÁ AUTO PEÇAS LTDA - ME, Data de Assinatura: 30/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:724F8168

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 983/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal 8.666/93 e:
CONSIDERANDO o Ofício nº 419/2019 da lavra do Secretário Municipal de Administração, onde o mesmo a requer a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da situação funcional da senhora Janete Carneiro de Melo que vem se ausentando de suas funções desde 18 de outubro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Janete Carneiro de Melo, matrícula nº 72, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2º. O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização.
Art. 3º. Com o fim da apuração dos fatos deverá a Comissão emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar para apreciação da Prefeita Municipal que proferirá decisão final.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás em 15 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:D037A260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.034/19

DECRETO Nº 1.034/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ADENILSON MARCELINO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FC05DC29

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.035/19

DECRETO Nº 1.035/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ANTONIO LUIZ PATRICIO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-**

2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C6E5A12C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.036/19

DECRETO Nº 1.036/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **CARLA LUCY PELES DA COSTA MACEDO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9C274C8D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.037/19

DECRETO Nº 1.037/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **GABRIELA CRISTINA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2AFA1675

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.038/19

DECRETO Nº 1.038/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ADRIANO CANDIDO MOREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D432AF7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.039/19

DECRETO Nº 1.039/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **LUIS FELIPE DE AMORIM**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 15/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F23EC88E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.040/19

DECRETO Nº 1.040/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **RENATA CRISTINA MILITÃO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 15/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B9CC6D45

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2019**, através do processo n° **2019037468**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÕES (TRUCK E PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **DJENANE GOMES PEREIRA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.599.170/0001-83, vencedora do item nº 03, perfazendo o valor global de **R$ 94.680,00 / INOVAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.894.255/0001-69, vencedora do item nº 06, perfazendo o valor global de **R$ 154.680,00 / M.R. VIEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.596.643/0001-78, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor global de **R$ 76.560,00 / REVALINO JOSE DE FREITAS NETO 00802721184,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.292.567/0001-84, vencedora do item nº 02, perfazendo o valor global de **R$ 83.880,00 / SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.485.875/0001-70, vencedora do item nº 04 e 05, perfazendo o valor global de **R$ 384.000,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de outubro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2F388BE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.041/19

DECRETO Nº 1.041/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **WALISSON DIAS DE MORAES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 20/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:246BA623

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.042/19

DECRETO Nº 1.042/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ALESSANDRA DE FATIMA SILVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:85B5C2BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.043/19

DECRETO Nº 1.043/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ANAIR BORGES RIBEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,**

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EB699FCB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.044/19

DECRETO Nº 1.044/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **DJENISSON TEODORO DE SOUZA ALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4A200978

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.045/19

DECRETO Nº 1.045/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **HELOISA HELENA VIEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:02DC0D1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

DESPACHO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991;

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra situado em uma localidade de fácil localização para a região;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO que o imóvel atende amplamente todas as necessidades da Controladoria Geral do Município para abrigar o **ARQUIVO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**;

CONSIDERANDO a juntada de Laudo de Avaliação do Imóvel;

CONSIDERANDO a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóveis junto às partes:
.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS

LOCADORA: TEREZINHA BUENO DA SILVEIRA, inscrita no CPF N° 875.497.351-15

VALOR MENSAL: R$ 2.709,00 (dois mil e setecentos e nove reais)

VALOR GLOBAL: R$ 32.508 (trinta e dois mil e quinhentos e oito reais)

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, nos termos do art. 26 da Lei 8666/93.

Trindade, 15 de outubro de 2019.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo
Trindade - Goiás

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:42266E86

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.046/19

DECRETO Nº 1.046/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **MARCIA LÚCIA COUTINHO BORGES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 22/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0658885F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.047/19

DECRETO Nº 1.047/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **MICHELLY RODRIGUES MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 27/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:065B8628

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.048/19

DECRETO Nº 1.048/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1B1734E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.049/19

DECRETO Nº 1.049/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **RAYANE KATHLEEN SILVA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:90161362

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.050/19

DECRETO Nº 1.050/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **SAMUEL SIMÕES DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:53DDAF11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.051/19

DECRETO Nº 1.051/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **CLAUDOIR DIVINO RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:33E3D451

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.052/19

DECRETO Nº 1.052/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7F71A7B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.053/19

DECRETO Nº 1.053/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **NILTON ALVES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:961D12B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.054/19

DECRETO Nº 1.054/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ORZENYR GONÇALVES DE BRITO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F176BD6E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.055/19

DECRETO Nº 1.055/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **VALDIVINO DIAS DE ANDRADE**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:64BE65A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.056/19

DECRETO Nº 1.056/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **VANDERLEI NUNES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A7CA8EE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.057/19

DECRETO Nº 1.057/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **CRISTIANO BATISTA NEVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:17268A7A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.058/19

DECRETO Nº 1.058/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ELTON LOPES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:168169E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE OBRA N° 116/2018
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PUBLICAS SITUADAS NO SETORLAGUNA, SETOR SAMARHA E SETOR VIDA NOVA CONFORME CONVÊNION° 1033.867-38/2016, SICONV N° 829705 FIRMADO COM O MINISTÉRIODAS CIDADES
Prazo de Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020
Data da assinatura:	31/05/2019
Gestor:	WAGNER ALVES COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:B781A3FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	4° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, SENDO 02 (DUAS) SITUADAS NO SETOR VILA MARIA E 01 (UMA) NO SETOR SOL DOURADO.
Prazo de Vigência:	15/06/2019 á 15/12/2019
Data da assinatura:	31/06/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:4191711E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.059/19

DECRETO Nº 1.059/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **FATIMA ANICETO BISPO SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ED22038C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.060/19

DECRETO Nº 1.060/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **JALES LOPES CARDOSO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:44E50229

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.061/19

DECRETO Nº 1.061/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **LEONARDO DIAS DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:033B865F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.062/19

DECRETO Nº 1.062/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **MAURO ANTONIO DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9B7A029C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.063/19

DECRETO Nº 1.063/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:204DA8E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.064/19

DECRETO Nº 1.064/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **WEULER DE JESUS LIBERATO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3878A590

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.065/19

DECRETO Nº 1.065/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **WITERLEI MARTINS MONTEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:191F1A80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.066/19

DECRETO Nº 1.066/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **ELISANDO PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, a partir de 28/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7941A823

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.067/19

DECRETO Nº 1.067/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III, AT-3,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11D2E916

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.068/19

DECRETO Nº 1.068/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **LARISSA DURAES DE ARAÚJO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,**

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B7905995

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.069/19

DECRETO Nº 1.069/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **LUIZ RICARDO SALVIANO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 11/09/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:06548034

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.070/19

DECRETO Nº 1.070/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, a partir de 31/08/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9F853C6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.072/19

DECRETO Nº 1.072/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ADEMIR GOMES ILIDIO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:701784D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.073/19

DECRETO Nº 1.073/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 18/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C92832EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.074/19

DECRETO Nº 1.074/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALINE OLIVEIRA DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 22/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BBB78E78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.075/19

DECRETO Nº 1.075/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALINY VIEIRA DA SILVA SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 20/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E6EB6E37

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.076/19

DECRETO Nº 1.076/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALTAMIRO JUNIO GOMES ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F5DFB1AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.077/19

DECRETO Nº 1.077/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ANA CLAUDIA SOARES MACHADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 16/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2CD00C47

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.078/19

DECRETO Nº 1.078/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ANGELITA BORGES DE SANTANA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL I, AE-1, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8C80350E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.079/19

DECRETO Nº 1.079/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ANTONIO MARCOS FERNANDES BEZERRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0F962401

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.080/19

DECRETO Nº 1.080/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ATTILIO CESAR UNES SPINELLI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II, AET-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a partir de 05/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5627388E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.081/19

DECRETO Nº 1.081/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) BHARBARA JORDANY OLIVEIRA E SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 05/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11717FBC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.082/19

DECRETO Nº 1.082/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) BRUNO DORIVALDO VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:95B7AE41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.083/19

DECRETO Nº 1.083/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) DELCINA GOMES CARVALHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 28/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7FB7FB00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.084/19

DECRETO Nº 1.084/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) DESWILTON ANDRADE DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:707DB380

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.085/19

DECRETO Nº 1.085/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) DEUSANIR NUNES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4D59ECEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.086/19

DECRETO Nº 1.086/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ELAINE VIEIRA CAMPOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:59F58804

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.087/19

DECRETO Nº 1.087/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ELIANE RIBEIRO DE ARAUJO FEITOSA RAMOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DB8E2F70

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.088/19

DECRETO Nº 1.088/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ELIZANGELA MUNIZ DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 14/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:26A9F161

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.089/19

DECRETO Nº 1.089/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) EURIPEDES LEMES SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 05/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A4F3345B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.090/19

DECRETO Nº 1.090/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) FABIANO DA SILVA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 27/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7D66A113

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.091/19

DECRETO Nº 1.091/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) GASPAR FELIPE PINTO GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 19/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:27CF59F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.092/19

DECRETO Nº 1.092/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) GEILIR DE SOUSA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 05/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:10978CB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.093/19

DECRETO Nº 1.093/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) GLEYDSTON LUIZ DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 19/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:31304633

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.094/19

DECRETO Nº 1.094/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 14/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:03D9838A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.095/19

DECRETO Nº 1.095/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) IGOR BATISTA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:004F1419

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.096/19

DECRETO Nº 1.096/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO, DAS-6**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:138DC042

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.097/19

DECRETO Nº 1.097/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JESSICA LAYSSA DE CASTRO CRUZ DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 23/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:18D8B8AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.098/19

DECRETO Nº 1.098/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D03B08C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.099/19

DECRETO Nº 1.099/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOÃO PAULO DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7CEE71BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.100/19

DECRETO Nº 1.100/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C29C290B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.101/19

DECRETO Nº 1.101/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LARISSA MAURIE ROSA DE MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 09/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:34D02185

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.102/19

DECRETO Nº 1.102/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LEIDIANE PAULA VIEIRA LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A279329C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.103/19

DECRETO Nº 1.103/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LEOMAR MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 21/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CC2C23D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.104/19

DECRETO Nº 1.104/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LUCELIA SANTOS DE MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3831AA16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.105/19

DECRETO Nº 1.105/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LUCIANA ALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 18/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2543DC05

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.106/19

DECRETO Nº 1.106/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LUIS FELIPE DE AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE UNIDADE LESTE, DAI-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B2C7B279

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.107/19

DECRETO Nº 1.107/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARCOS VINICIUS GONÇALVES FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 17/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D7111E31

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.108/19

DECRETO Nº 1.108/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9516CC48

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.109/19

DECRETO Nº 1.109/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C4573A5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.110/19

DECRETO Nº 1.110/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA PAULA CARDOSO DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0F6F5094

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.111/19

DECRETO Nº 1.111/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE FAGUNDES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F174C42F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.112/19

DECRETO Nº 1.112/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B6132B5E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.113/19

DECRETO Nº 1.113/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARINA DE SOUSA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A9C6DFF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.114/19

DECRETO Nº 1.114/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MICHELLE ROCHA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 14/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:12097796

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.115/19

DECRETO Nº 1.115/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 23/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B45B2601

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.116/19

DECRETO Nº 1.116/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) NAIENY CAMPOS DE SOUZA PINTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11DEC998

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.117/19

DECRETO Nº 1.117/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) NERVANI RODRIGUES DE JESUS CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A1667C09

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.118/19

DECRETO Nº 1.118/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ONEIAS FIALHO PINHEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8CA67618

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.119/19

DECRETO Nº 1.119/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2D23453C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.120/19

DECRETO Nº 1.120/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) QUENIA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 12/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:21F03538

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.121/19

DECRETO Nº 1.121/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 12/07/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:574B09BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.122/19

DECRETO Nº 1.122/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) RAYANE KATHLEEN SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DDC25C79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.123/19

DECRETO Nº 1.123/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:42C655DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.124/19

DECRETO Nº 1.124/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) RENATA CRISTINA MILITAO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1F0B53E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.125/19

DECRETO Nº 1.125/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 19/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9F7FBBE0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.126/19

DECRETO Nº 1.126/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) SANDRA DE FATIMA SILVA NOGUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 26/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:58FBDF27

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.127/19

DECRETO Nº 1.127/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) TELES MOREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:140A1BED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.128/19

DECRETO Nº 1.128/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) THAENE CANDIDA ROSA DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 10/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0579FC4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.129/19

DECRETO Nº 1.129/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) VALDIVINO DIAS DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:06392C4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.130/19

DECRETO Nº 1.130/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) VALTENIR SOUZA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 15/07/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:955C7263

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.131/19

DECRETO Nº 1.131/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) VEININA RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:496B9F5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.132/19

DECRETO Nº 1.132/19 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) WELINTON CORREA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 13/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F818B1E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.033/19

DECRETO Nº 1.033/19 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
EDILAINE PAULA VIEIRA BARBOSA	PROFESSOR P-III	30/09/2019
FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019
MARCOS LOURENÇO RIBEIRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – I:		
AGUINALDO CARLOS FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/09/2019
DENEMY BARBOSA ADORNO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/08/2019
FRANCISCA RODRIGUES FIGUEIREDO OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2019
GUILHERME DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/09/2019
VANDERLEI NUNES PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – IV:		
FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VI:		
MARCOS LOURENÇO RIBEIRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9FED1922

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001762

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000883

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **QUINTAS & ANACLETO PARTICIPACOES LTDA (AGX MADEIRAS)**, inscrito no CNPJ sob nº **30.426.776/0001-39**,a

comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 15 de Outubro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica PROCON /Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 15 de Outubro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:23FEEB07

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001763

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000619

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **A.J. DO COUTO FILHO - EIRELI (DIAS E COUTO TEXTIL)**, inscrito no CNPJ sob nº **20.318.013/0001-10**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa.Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 15 de Outubro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica PROCON/ Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 15 de Outubro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:77DA1862

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/19 - PAD

PORTARIA Nº 010/19 - PAD DE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, incisos VI e VII e artigo 265 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **LEOMAR DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº 36406103, no cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3F099923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 005/2019 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "Por Lote", **Processo Nº 9690/2019**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**., conforme segue:

Empresa Vencedora:

POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ/MF: **09.068.583/0001-67**: "vencedora do lote/itens:
1/1, 1/2, 1/3".

LOTE 1 : Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Goiânia-GO).

CNPJ		PROPONENTE			PROPOSTA	CLASS.
09.068.583/0001-67		POSTO GLORIA EIRELI			89.278,0000	Sim
ITEM	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Litros	GASOLINA COMUM	Ciapetro	9.200,0000	4,9900	45.908,0000
2	Litros	OLEO DIESEL BS10	Ciapetro	9.200,0000	4,0900	37.628,0000
3	Litros	ETANOL HIDRATADO	Ciapetro	1.800,0000	3,1900	5.742,0000

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 89.278,00** (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **15** de **outubro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2D06234F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00045/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.105.329/0001-80, com sede na Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Setor Central, Hidrolândia-GO,, CEP 75340-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **Paulo Sérgio de Rezende**, doravante designada **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA/GO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão por Registro de Preços nº. 0026/2019, Processo Administrativo nº. 0045/2019, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta **ATA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 8.666, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material elétrico , conforme especificações de termo de referência em anexo que serão utilizadas no exercício 2019/2020, para atender às necessidades da Secretaria do Município, conforme especificações do termo de referência em anexo.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferencia de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:	COMERCIAL BANDEIRANTES DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME				
CNPJ:	17.877.261/0001-97				
Endereço:	RUA DIRCEU MENDONÇA QD.08 LT. 10 HIDROLANDIA-GO				
Email:	comlbandeirantes@gmail.com		FONE:	62-35532477	
Item	Discriminação	Qtde	Und.	V. Unit.	V. Total
1	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	150	UN	3,09	463,50
4	BRAÇO RETO DE 1,20 MT COM LUMINARIA	150	UN	21,98	3.297,00
5	CABO PP 2X2,5MM	500	METRO	1,86	930,00
6	CABO PP 2X4,0MM	200	METRO	2,74	548,00
7	CABO PP 2X6,0MM	200	METRO	3,63	726,00

8	CABO PP 4X10,0MM	50	METRO	12,75	637,50
11	CONECTOR PERFURAÇAO 4/35MM C/ DERIV 16/120MM	100	UN	5,33	533,00
17	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	5	UN	48,64	243,20
21	DISJUNTOR TRIPOLAR 80	5	UN	48,64	243,20
27	FIO FLEXIVEL 10,0MM PRETO	280	METRO	2,82	789,60
28	FIO FLEXIVEL 10,0MM VERMELHO	180	METRO	2,82	507,60
33	FIO FLEXIVEL 4.0MM AZUL	300	METRO	1,09	327,00
34	FIO FLEXIVEL 4.0MM PRETO	400	METRO	1,09	436,00
35	FIO FLEXIVEL 4.0MM VERMELHO	300	METRO	1,09	327,00
36	FIO FLEXIVEL 6.0MM AZUL	300	METRO	1,58	474,00
37	FIO FLEXIVEL 6.0MM PRETO	400	METRO	1,58	632,00
38	FIO FLEXIVEL 6.0MM VERMELHO	300	METRO	1,58	474,00
41	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO INTERNO	20	UN	2,08	41,60
42	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO INTERNO	10	UN	3,15	31,50
43	INTERRUPTOR 03 SEÇÃO INTERNO	20	UN	4,13	82,60
46	LAMPADA ECONOMICA 30W	150	UN	11,85	1.777,50
57	LUVA DE BORRACHA DE ALTA PROTEÇÃO ALTA TENSAO	5	PAR	168,00	840,00
58	LUVA DE PROTEÇÃO (PELICA)	20	UN	16,38	327,60
59	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 16X150	100	UN	3,40	340,00
60	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 16X200	200	UN	3,70	740,00
62	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 16X300	50	UN	5,28	264,00
65	PROJETOR FECHADO PARA LAMPADA 500W	20	UN	33,50	670,00
66	REATOR VAPOR MERCURIO 80 W	200	UN	22,15	4.430,00
67	REATOR VAPOR SODIO 150 W	100	UN	29,95	2.995,00
68	REATOR VAPOR SODIO 250 W	100	UN	40,10	4.010,00
70	REATOR VAPOR SODIO 70 W	500	UN	24,10	12.050,00
73	REFLETOR PEQUENO LED 30W	30	UN	30,50	915,00
74	RELE FOTOELÉTRICO PRETO	1000	UN	11,04	11,040,00
75	ROLDANA PLASTICO N° 01	50	UN	0,11	5,50
76	ROLDANA PLASTICO N° 02	50	UN	0,19	9,50
77	ROLDANA PLASTICO N° 03	30	UN	0,14	4,20
78	SOQUETE PLASTICO	100	UN	1,24	124,00

Fornecedor:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP				
CNPJ:	37.227.550/0001-58				
Endereço:	RUA R-5 Nº 129 QD.-R-7 LT.-07, SETOR OESTE, GOIANIA-GO				
Email:	DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM		**FONE:**	3095-4399	
Item	**Discriminação**	**Qtde**	**Und.**	**V. Unit.**	**V. Total**
9	CABO PP 4X6,0 MM	100	METRO	7,55	755,00
10	CANALETA C/ADESIVO	150	UN	2,86	429,00
40	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 10 MTS 23 BR	100	UM	8,30	830,00
44	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA – BR	50	UM	3,60	180,00
45	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA – BR	20	UM	5,14	102,00
47	LAMPADA ECONOMICA 46W	200	UN	19,90	3.980,00
49	LAMPADA MISTA 250W	50	UM	19,47	973,50
50	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W	100	UM	21,90	2.190,00
51	LAMPADA VAPOR MERCURIO 80W	300	UM	9,20	2.760,00
52	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	200	UN	20,65	4.130,00
55	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	1000	UM	12,00	12.000,00
61	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 16X250	30	UM	5,07	152,10
69	REATOR VAPOR SODIO 400 W	100	UM	56,00	5.600,00
71	RECEPTACULO PARA LAMPADA 400W (E-40)	50	UM	4,16	208,00
80	TOMADA 1 SEÇÃO INTERNO	30	UM	2,09	62,70
81	TOMADA 2 POLO + TERRA – BR	30	UM	2,47	74,10
82	TOMADA 2 SEÇÃO INTERNO	30	UM	3,64	109,20
83	TOMADA DUPLA LINHA X	50	UM	5,50	275,00
84	TOMADA LINHA X	50	UM	4,00	200,00
85	TOMADA PORCELANA TRIFASICA 20 A	20	UM	5,35	107,00

Fornecedor:	GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
CNPJ:	32.617.419/0001-83				
Endereço:	AV. GUARUJÁ Nº 740 QD.-34 LT.-30/31, SL-4, JD. ATLANTICO GOIANIA-GO				
Email:	LICITACAO@GRUPOF8.COM.BR		**FONE:**	3238-8300	
Item	**Discriminação**	**Qtde**	**Und.**	**V. Unit.**	**V. Total**
12	DISJUNTOR BIPOLAR 30	10	UN	16,19	161,90
13	DISJUNTOR BIPOLAR 40	10	UN	16,28	162,80
14	DISJUNTOR BIPOLAR 50	5	UN	16,28	81,40
15	DISJUNTOR BIPOLAR 60	5	UN	16,28	81,40
16	DISJUNTOR BIPOLAR 70	5	UN	21,20	106,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR 50	10	UN	24,17	241,70
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 60	10	UN	24,17	241,70
20	DISJUNTOR TRIPOLAR 70	10	UN	28,50	285,00
22	DISJUNTOR UNIPOLAR 15	10	UN	4,68	46,80
23	DISJUNTOR UNIPOLAR 20	10	UN	4,68	46,80
24	DISJUNTOR UNIPOLAR 25	30	UN	4,68	140,40
25	DISJUNTOR UNIPOLAR 30	20	UN	4,68	93,60
29	FIO FLEXIVEL 2.5MM AZUL	500	METRO	0,63	315,00
30	FIO FLEXIVEL 2.5MM PRETO	500	METRO	0,63	315,00
31	FIO FLEXIVEL 2.5MM VERDE	500	METRO	0,63	315,00
32	FIO FLEXIVEL 2.5MM VERMELHO	500	METRO	0,63	315,00
53	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	200	UN	21,50	4.300,00
54	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	100	UN	24,00	2.400,00
56	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED 1,5W	30	UN	11,70	351,00
63	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 16X45	100	UN	2,20	220,00
64	PLAFON SOQ. LOUÇA E - 27 - BR	200	UN	1,85	370,00
72	RECEPTACULO PARA LAMPADA NORMAL (E-27)	200	UN	1,00	200,00
79	SOQUETE REDUÇÃO E-40 P/ E-27	50	UN	3,51	175,50
86	TOMADA PORCELANA TRIFASICA 30 A	20	UN	6,25	125,00

Fornecedor:	ELETRICA CIDADE EIRELI				
CNPJ:	29.714.907/0001-02				
Endereço:	AV. NEDDERMEYER QD.-225 LT.-04, CIDADE JARDIM, GOIANIA-GO				
Email:	ELETRICACIDADEGO@GMAIL.COM		**FONE:**	3088-5284	
Item	**Discriminação**	**Qtde**	**Und.**	**V. Unit.**	**V. Total**
26	DISJUNTOR UNIPOLAR 40	30	UN	4,75	142,50
39	FIO TORCIDO 2X2.5MM	1000	METRO	1,56	1.560,00

Fornecedor:	COMERCIAL J. TEODORO LTDA				
CNPJ:	03.018.800/0001-28				
Endereço:	AV. PARANA QD.-105 LT.-11 Nº 380, SETOR CAMPINAS, GOIANIA-GO				
Email:	COMERCIALJTEODORO@HOTMAIL.COM		**FONE:**	3291-6000	
Item	**Discriminação**	**Qtde**	**Und.**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	3	UN	40,00	120,00
3	BOLSA P/ CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA	5	UN	35,00	175,00
48	LAMPADA MISTA 160W	50	UN	10,80	540,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação.

3.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n. º 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n. º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado em Ata.

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura, nos termos da legislação vigente.

4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela da cláusula segunda, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital e termo de referência.

5.2 Após cumprir os requisitos de publicidade, o fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados, desde que sejam emitidas as ordens de fornecimento respectivas.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo ordenador de despesas.

6.2 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os horários, o local, bem como as datas para a entrega serão definidos na ordem de fornecimento.

7.2. A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto se, no ato da entrega, os produtos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta, das 08:00 as 17:00, nos locais indicados na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Hidrolândia-GO.

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de débito com o INSS;

b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA NONA –DA DIVULGAÇÃO

9.1 O município publicará o resumo desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município nos termos da Lei 8.666/93.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a prestante Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

DETENTORAS DA ATA

COMERCIAL BANDEIRANTES DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
CNPJ Nº. 17.877.261/0001-97

COMERCIAL J. TEODORO LTDA
CNPJ Nº. 03.018.800/0001-28

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOSS EIRELI-EPP
CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 32.617.419/0001-83

ELETRICA CIDADE EIRELI
CNPJ Nº 29.714.907/0001-02

Testemunhas:

Nome:_____
RG: _____

Nome:_____
RG: _____

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:E2F1C12A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 10346/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h46min do dia 14 de outubro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 32/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 32 de 17/09/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	SIM	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	SIM	23.242.246/0001-75	GEDEON PEREIRA DA SILVA	009.324.491-66
NELIO CANDIDO ADAO	SIM	11.900.022/0001-24	NÉLIO CÂNDIDO ADÃO	838.229.681-53
DI BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SIM	14.238.297/0001-32	JOHNATTAN GOMES BARROZO	003.371.851-23
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	SIM	16.509.678/0001-34	TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA	014.817.721-20
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	SIM	17.554.062/0001-48	AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	921.933.741-04
INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA	SIM	17.713.976/0001-04	VALTUÍDES RODRIGUES DO AMARAL	959.071.491-91

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL COM CARTAO SD, ANDROID 9.0 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE 1.6GHZ OU SUP. 2GB DE MEMÓRIA RAM, BATERIA INTERNA DE 6000MAH.				Quantidade: 54,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA	17.713.976/0001-04	SAMSUNG GALAXY TAB A T515	1.890,0000	102.060,0000	Não
0	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.899,0000	102.546,0000	Não
0	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.629,0000	87.966,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SAMSUNG TAB A T515	1.595,9000	86.178,6000	Não
0	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.890,0000	102.060,0000	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	SAMSUNG TAB A T515	1.340,1300	72.367,0200	Sim
2	DI BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.238.297/0001-32	SAMSUNG TAB A T515	1.524,6000	82.328,4000	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	SAMSUNG GALAXY TAB A T515	1.546,6500	83.519,1000	Sim
ITEM: 2 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB (COTA 25%)				Quantidade: 18,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	NELIO CANDIDO ADAO	11.900.022/0001-24	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.899,0000	34.182,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SAMSUNG TAB A T515	1.595,9000	28.726,2000	Sim
2	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.629,0000	29.322,0000	Sim
3	INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA	17.713.976/0001-04	SAMSUNG GALAXY TAB A T515	1.890,0000	34.020,0000	Sim
4	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	SAMSUNG GALAXY TAB A T510	1.890,0000	34.020,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 2 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB (COTA 25%)			Quantidade: 18,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	DI BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.238.297/0001-32		CONFORME COTA PARTE DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP LOCAIS, NOS TERMOS DA LEI COMP 123/06 E IN 008/2016 TCM GO.
	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75		PROPOSTA DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DA RESERVA DE 25% PARA ME E EPP LOCAIS CONFORME LEI COMP. 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E IN 008/2016 DO TCM GO.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49		DESCLASSIFICADA EM CONFORMIDADE COM COTA DE 25% RESERVADA Á ME E EPP LOCAIS CONFORME LEI COMP 123/06 E IN 008/2016 TCM GO.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL COM CARTAO SD, ANDROID 9.0 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE 1.6GHZ OU SUP. 2GB DE MEMÓRIA RAM, BATERIA INTERNA DE 6000MAH.

ITEM: 1 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL COM CARTAO SD, ANDROID 9.0 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE 1.6GHZ OU SUP. 2GB DE MEMÓRIA RAM, BATERIA INTERNA DE 6000MAH.			Quantidade: 54,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.546,6500
1	Desistente	DI BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.238.297/0001-32	1.524,6000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	1.340,1300

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	1.340,1300

5.1.2. ITEM 2 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB (COTA 25%)

ITEM: 2 - TABLET, TELA DE 10", 32 GB (COTA 25%)			Quantidade: 18,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA	17.713.976/0001-04	1.890,0000
1	Desistente	SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	17.554.062/0001-48	1.890,0000
1	Desistente	FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA	16.509.678/0001-34	1.629,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.595,9000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1.524,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	23.242.246/0001-75	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI argumentou, O representante da empresa EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Sr. GEDEON PEREIRA DA SILVA, vencedor do item 1 para ampla concorrência, apresenta intenção de recurso contra decisão do pregoeiro que aceitou sua proposta com modelo Tablet Galaxy Tab A T 515. Sendo que o pregoeiro recebeu sua intenção recursal abrindo o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando desde já intimado bem como os demais para apresentação das contrarrazões no mesmo prazo.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
Ao final da sessão, os participantes foram cientificados da urgente necessidade da aquisição destes equipamentos, em virtude que serão instalados para melhoria dos atendimentos e transmissão das informações via e-SUS conforme pedido da secretaria de saúde, pelo que os contratados devem se atentar ao prazo de entrega previsto no edital de convocação de 02 (dois) dias para entrega dos mesmos ao município, conforme autorização de fornecimento a ser expedida.
-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Di Bento Comércio e Representações LTDA
JOHNATTAN GOMES BARROZO
Representante Legal

Fabrica e Com de Moveis e Equip Boa Esperanc LTDA
TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA
Representante Legal

Sousa e Rodrigues Comercio de Moveis e Eletrodomesticos LTDA
AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

Infoservice Tecnologia LTDA
VALTUÍDES RODRIGUES DO AMARAL
Representante Legal

Mega Comercio e Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Nelio Candido Adao
NÉLIO CÂNDIDO ADÃO
Representante Legal

MCM Tecnologia e Soluções EIRELI - ME
VALTERCLEY ALVES BALDOINO
Representante Legal

Express Produtos e Serviços EIRELI
GEDEON PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6DC1CEBC

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8660/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e locação de equipamentos para manutenção das atividades das secretarias do município de Iporá. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.647.538/0001-60, estabelecida em RUA SANTANA, 0, - VAU DO PASSARINHO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PUBLICIDADE VOLANTE CARRO PEQUENO		2.100,0000	UN	28,0000	58.800,0000
01/02	PROPAGANDA VOLANTE MINI TRIO		1.500,0000	UN	45,0000	67.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						126.300,0000

MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE 05484075173, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.629.869/0001-96, estabelecida em AVN RIO CLARO, 1152, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/01	SOM 2 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	15,0000	UN	580,0000	8.700,0000
03/02	SOM 4 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	720,0000	8.640,0000
03/03	SOM 6 CAIXA COMPLETO, RETORNO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO , MESA DE SOM, COMPUTADOR, PEDESTAIS E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	900,0000	10.800,0000
03/04	SOM COM P.A DE 04, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS,01 COMPUTADOR , MICROFONE SEM FIO E COM FIO E OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	1.450,0000	17.400,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 8660/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.						
03/05	SOM COM P.A DE 08, MESA DE SOM, 02 CAIXAS ATIVAS PEDESTAIS, 01 ROCK DE POTÊNCIA, 01 PROCESSADOR, 01 EQUALIZADOR COM CABOS, PEDESTAIS E 01 OPERADOR	Behringer, audio leader	12,0000	UN	1.750,0000	21.000,0000
03/06	PROJETOR EPSOM 2000 LUMINS COM SEUS CABOS	sony, epsom	12,0000	UN	380,0000	4.560,0000
03/07	TV DE LED 40 POLEGADAS COM SISTEMA DE VIDEO COMPLETO , CENTRAL HDMI OPERADOR DE VIDEOS , CABO VGA E SPLINTES	aoc, philco	15,0000	UN	250,0000	3.750,0000
03/08	LOCAÇÃO DE GRAUND Q30 ALUMINIO 3X3X100CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	alumix, global	1.200,0000	UN	48,0000	57.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						132.450,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						258.750,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 258.750,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.39 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 27 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:68620A2C

